

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 25-0610-002-SEMAPS, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTAMIRA E A PESSOA JURÍDICA M2A TECNOLOGIA LTDA, REGISTRADA SOB O CNPJ Nº. 19.337.907/0001-79, COMO SEGUE:

Pelo presente instrumento, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Acesso dois - Esplanada do Xingu, Altamira/PA, 68372-010, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.546.334/0001-84, representado pelo(a) Sr.(a) EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO, Secretária Municipal de Assistência e Promoção de Altamira, resolve unilateralmente inserir dotação orçamentária no Contrato nº 25-0610-002-SEMAPS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a inserção de dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato nº 25-0610-002-SEMAPS, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada em serviços de Licenciamento de uma plataforma web integrada, do tipo SaaS, com aplicativo móvel para assinatura eletrônica, planejado para modernizar, digitalizar e automatizar os processos de contratação pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na DÉCIMA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à inserção para alteração/correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, Inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da inserção da dotação orçamentária, a despesa passará estar na seguinte rubrica:

Classificação Econômica:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.40.00 - Servi. Tecnologia informação/comunic. – PJ

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Altamira/PA, 2 de julho de 2025.

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL